

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular

CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS		
BELÉM - PARÁ - BRASIL		
MATRÍCULA Nº	FICHA Nº	OFICIAL TITULAR
67.954	01	 DATA 20/6/2018
Apartamento nº 601 localizado no 6º pavimento, integrante do Condomínio Residencial "AUTÊNTICO BATISTA CAMPOS", situado na Avenida Serzedelo Correa nº 1191, entre as Ruas Caripunas e Timbiras, fundos até a Travessa Doutor Moraes, por onde também faz frente, bairro Batista Campos, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 0,96084% do domínio pleno do terreno onde está construído o empreendimento; apartamento esse com 187,83m² de área real total, sendo 131,98m² de área real privativa e 55,85m² de área real comum (já incluído o direito de uso exclusivo de 02 vagas - área de uso comum de divisão não proporcional), composto de estar/jantar, circulação, 03 suítes (sendo 01 com terraço), lavabo, terraço, cozinha, dependência de serviço, banheiro de serviço e área de serviço, com direito de uso exclusivo das vagas de garagem nºs 86 e 87 do 1º sobressolo. PROPRIETÁRIA: PACARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Major Silvío de Magalhães Padilha nº 5200, Ed. Miami, Bloco C, Conj. 42 F-22, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ sob o nº 12.315.459/0001-63. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5378, deste 1º Serviço de Registro de Imóveis da Capital, relativa ao terreno onde foi construído do edifício; constando sob o ato AV-13/5378, a afetação de patrimônio, através do qual ficou o empreendimento, incluindo o terreno e os bens e direitos a ele vinculados, submetidos ao regime de afetação de acordo com os art. 31-A a 31-E da Lei nº 4.591/1964. Em 19/06/2018 - Protocolo nº 134.653, de 16/05/2018. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$99,25 (R\$81,18 de emolumento, R\$14,76 de taxa/FRJ, R\$2,46 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: H1-2954.009580747. Eu <u>Rovilson Simões</u> P/Antonio Walter Lopes Nascimento, escrevente juramentado, conferi e assino dando fé. AV-1/67.954 - Em 19/06/2018 - Protocolo nº 134.653, de 16/05/2018 - ÔNUS ANTERIOR (HIPOTECA) - Proceda-se esta averbação "ex officio" nos termos do art. 230 da Lei federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula consta sujeito à hipoteca em favor do credor BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, constituída pela referida proprietária PACARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a devedora e incorporadora SANGARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 12.498.827/0001-56, em garantia do financiamento do valor de R\$37.252.000,00, destinado à construção do empreendimento, com liberação em 11 parcelas, sendo a primeira em 14/07/2016; taxa de juros do saldo devedor na fase de construção: 13,17% a.a. (nominal) e 14,00% a.a. (efetiva); data de vencimento da dívida 16/05/2017; prazo de carência: 06 meses; percentual mínimo de comercialização: 60,00%; percentual mínimo de obra para liberação da 1ª parcela: 45,00%; tudo consoante Instrumento Particular nº 9000283, de 14/07/2016, e aditivo datado de 12/01/2017, registrados sob o ato R-16/5378, à margem da Matrícula nº 5378, deste SRI, em 12/04/2017. Ato gratuito (Nota 7.3 da Tabela V, Lei nº 8.331/2015). Selo de segurança nº: H2-2952.000376045. Eu <u>Rovilson Simões</u> P/Antonio Walter Lopes Nascimento, escrevente juramentado, conferi e assino dando fé. AV-2/67.954 - Em 19/06/2018 - Protocolo nº 134.658, de 16/05/2018 -		

Continua no verso.

Código de segurança: af22-1464-fda5-b1af-480d-c769-38cd-44b6

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 16/06/2023 às 09:43:49

Valor da Certidão R\$ 53,65

Protocolo: 254.257

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se esta averbação para constar que, nesta data, foi registrada neste 1º Ofício de Imóveis, no Lº 3 (Registro Auxiliar) sob o nº **3488**, a Convenção de Condomínio do empreendimento Condomínio Residencial "**AUTÊNTICO BATISTA CAMPOS**", do qual integra este imóvel, que fica sujeito às normas e obrigações constantes da citada convenção, para todos os fins de direito. Ato gratuito (Nota 11 da Tabela V, Lei nº 8.331/2015). Selo de segurança nº: H2-2952.000376249. Eu Raquel Simões / Antonio Walter Lopes Nascimento, escrevente juramentado, conferi e assino dando fé.

AV-3/67.954 - Em 19/06/2018 - Protocolo nº 134.656, de 16/05/2018 - **CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar que foram concluídas as obras do empreendimento Condomínio Residencial "**AUTÊNTICO BATISTA CAMPOS**", do qual integra este imóvel, conforme ato nº AV-30/5378 à margem da Matrícula do empreendimento, em cujas obras foi despendida a quantia de R\$14.431.424,05, de acordo com a tabela do SINDUSCON/PA (CUB valor de R\$802,87/m²), padrão R 16-N, nos termos da Declaração de Construção datada de 04/05/2018, assinada por Enderson Barros Azevedo, engenheiro civil, CREA nº 040532382-4 D, e requerimento da proprietária. Ato gratuito (Nota 10 da Tabela V, Lei nº 8.331/2015). Selo de segurança nº: H2-2952.000376354. Eu Raquel Simões / Antonio Walter Lopes Nascimento, escrevente juramentado, conferi e assino dando fé.

AV-4/67.954 - Em 19/06/2018 - Protocolo nº 134.656, de 16/05/2018 - **HABITE-SE** - Procede-se esta averbação nos termos do art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, para constar que foi expedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo-SEURB/PMB, em 19/03/2018, o "**Habite-se**" da unidade desta matrícula, integrante do Condomínio Residencial "**AUTÊNTICO BATISTA CAMPOS**", cujas obras foram concluídas de acordo com a averbação anterior, ficando digitalizado neste SRI para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$279,25 (R\$229,68 de emolumento, R\$41,76 de taxa/FRJ, R\$6,96 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: H1-2954.009580883. Eu Raquel Simões / Antonio Walter Lopes Nascimento, escrevente juramentado, conferi e assino dando fé.

AV-5/67.954 - Em 19/06/2018 - Protocolo nº 134.656, de 16/05/2018 - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND/INSS)** - Procede-se esta averbação nos termos do art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, para constar que foi expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de 03/05/2018, a **Certidão Negativa de Débitos-CND/INSS nº 001002018-88888134**, relativa às obras de construção do Condomínio Residencial "**AUTÊNTICO BATISTA CAMPOS**", concluídas de acordo com o ato AV-30/5378 da Matrícula do empreendimento, ficando digitalizada a certidão neste SRI para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$279,25 (R\$229,68 de emolumento, R\$41,76 de taxa/FRJ, R\$6,96 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: H1-2954.009580884. Eu Raquel Simões / Antonio Walter Lopes Nascimento, escrevente juramentado, conferi e assino dando fé.

AV-6/67.954 - Em 27/06/2019 - Protocolo nº 142.208, de 06/06/2019 - **ADITIVO** - Procede-se esta averbação para constar que, pelo Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação datado de 03/12/2018, o credor, BANCO BRADESCO S/A; a devedora SANGARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; a proprietária e Interveniante Garantidora e Hipotecante PACARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e ainda a fiadora ROSSI

Continua na ficha 02

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 16/06/2023 às 09:43:49

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular

CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

67.954

BELÉM - PARÁ - BRASIL

FICHA Nº

02

OFICIAL TITULAR

[Assinatura]
DATA 20/6/2018

Oficial Titular

Bel. Cleomar Carneiro de Moura

MATRÍCULA Nº

67.954

FICHA Nº

02

RESIDENCIAL S/A, todos já qualificados, devidamente representados, resolveram aditar e modificar o Instrumento Particular de Hipoteca registrado na matrícula do empreendimento, sob o ato **R-16/5378**, e averbado nesta matrícula sob o ato **AV-1/67.954**, no seguinte: **1) Incorporação dos encargos vencidos no período conforme o seguinte:** Período incorporado: **16/11/2018**; Valor incorporado: **R\$1.857.676,75**; **2) Incorporação de encargos futuros: de 16/12/2018 até 16/02/2019**; constando no instrumento de aditamento as demais cláusulas, termos e condições, ratificados os demais termos da hipoteca não alterados pela presente averbação. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$289,15 (R\$237,84 de emolumento, R\$43,25 de taxa/FRJ, R\$7,21 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-201906.24039-93042000000053580525113050. Eu *[Assinatura]* Antonio Walter Lopes Nascimento, escrevente juramentado, conferi e assino dando fé.

AV-7/67.954 - Em 16/09/2019 - Protocolo nº 143.663, de 21/08/2019 - **ADITIVO** - Proceda-se esta averbação para constar que, pelo Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação datado de 15/04/2019, o credor, BANCO BRADESCO S/A; a devedora SANGARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; a proprietária e Interviente Garantidora e Hipotecante PACARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e ainda a fiadora ROSSI RESIDENCIAL S/A, todos já qualificados, devidamente representados, resolveram aditar e modificar o Instrumento Particular de Hipoteca nº 9.000.283, registrado na matrícula do empreendimento sob o ato **R-16/5378**, e averbado nesta matrícula sob o ato **AV-1/67.954**, no seguinte: **1) Incorporação, em 11/04/2019, dos encargos vencidos no período conforme o seguinte:** Período incorporado: **16/03/2019**; Valor incorporado: **R\$1.895.544,64**; **2) Incorporação de encargos futuros: de 16/04/2019 até 16/05/2019**; constando no instrumento de aditamento as demais cláusulas, termos e condições, ratificados os demais termos do contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, não alterados pela presente averbação. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$289,15 (R\$237,84 de emolumento, R\$43,25 de taxa/FRJ, R\$7,21 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-201909.26743-34762000000074448032212070. Eu *[Assinatura]* Antonio Walter Lopes Nascimento, escrevente juramentado, conferi e assino dando fé.

AV-8/67.954 - Em 04/08/2020 - Protocolo nº 148.877, de 16/07/2020 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Proceda-se esta averbação para constar que, nos termos do item 12.1.2 do Quadro Resumo e da Cláusula 23ª do contrato a seguir registrado, o credor BANCO BRADESCO S.A, já qualificado, devidamente representado, autorizou o cancelamento da hipoteca **exclusivamente sobre o imóvel desta matrícula**; hipoteca principal registrada neste SRI sob o ato nº **R-16/5.378** e averbada nesta matrícula sob o nº **AV-1/67.954**; ficando este imóvel liberado do ônus que o gravava. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$298,85 (R\$245,85 de emolumento, R\$44,70 de taxa/FRJ, R\$7,45 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202008.266053-35066200000072208075412060. Eu *[Assinatura]* Renato Maltez de Lemos, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

R-9/67.954 - Em 04/08/2020 - Protocolo nº 148.877, de 16/07/2020 - **VENDA E**

Continua no verso.

Código de segurança: af22-1464-fda5-b1af-480d-c769-38cd-44b6

Emitida por Darla Sousa da Silva

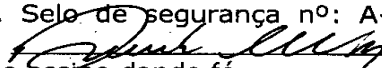
Em 16/06/2023 às 09:43:49

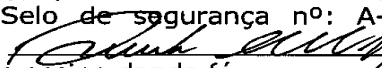
Valor da Certidão R\$ 53,65

Protocolo: 254.257

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

COMPRA - Pelo Contrato Particular nº 071756230014012, celebrado no âmbito do SFH, datado de 16/10/2019, com caráter de escritura pública, a proprietária PACARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, devidamente representada, vendeu o imóvel desta matrícula à compradora adquirente: **ANA ANGELICA PINTO BENTES**, brasileira, divorciada, que declara não conviver em união estável, juíza federal do trabalho, portadora da CI nº 2589676-SSP/PA e do CPF nº 619.251.522-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua dos Tamoios nº 1.457, Ap. 202, bairro Batista Campos, com endereço eletrônico: aapb3912@gmail.com; pelo preço de **R\$679.000,00**, pago da seguinte forma: R\$135.800,00, com recursos próprios e o restante de R\$543.200,00 pago mediante financiamento, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foram digitalizados neste 1º SRI juntamente com o contrato e demais documentos apresentados: 1) Certidão Conjunta Negativa Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº F955.2D2E.F953.20A2 (Código de Controle) expedida pela Secretaria da Receita Federal em nome da empresa alienante; e 2) Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$4.364,61 (IPTU/2020 R\$700.951,51). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$2280,50 (R\$1.880,71 de emolumento, R\$341,95 de taxa/FRJ, R\$56,99 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo); (Nota 4.1 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 010/2019 - CJRMB/CJCI). Selo de segurança nº: A-202008.266056-65066200000013208075412060. Eu  Renato Maltez de Lemos, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

R-10/67.954 - Em 04/08/2020 - Protocolo nº 148.877, de 16/07/2020 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato anterior, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, a proprietária, já nomeada e qualificada, como devedora fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$543.200,00**, por este concedido à devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 420 meses, em parcelas mensais e sucessivas; à taxa anual de juros de 10,0000% (efetiva), 9,5690% (nominal), e mensal de 0,80% (efetiva), e bonificada de 7,9900% (efetiva), 7,7115% (nominal), e mensal de 0,64% (efetiva), conforme condições constantes da Cláusula 5ª do contrato; sendo que por força deste registro o credor fiduciário se tornou titular da propriedade em caráter fiduciário, sob condição resolúvel, detendo a posse indireta, e a devedora fiduciante detentora do direito de aquisição, sob condição suspensiva, detendo a posse direta; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$783.000,00 e prazo de carência para expedição de intimação previsto no art. 26, § 2º da citada lei, de 30 dias, conforme Cláusula 15ª do contrato; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$2280,50 (R\$1.880,71 de emolumento, R\$341,95 de taxa/FRJ, R\$56,99 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo); (Nota 4.1 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 010/2019 - CJRMB/CJCI). Selo de segurança nº: A-202008.266057-75066200000023208075412060. Eu  Renato Maltez de Lemos, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-11/67.954 - Em 04/08/2020 - Protocolo nº 148.877, de 16/07/2020 - **EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Procede-se esta averbação para

Continua na ficha 02

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 16/06/2023 às 09:43:49

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

MATRÍCULA Nº

67.954

FICHA Nº

03

OFICIAL TITULAR

DATA 20/6/2018

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

67.954

FICHA Nº

03

constar que, em virtude da conclusão das obras do empreendimento "**AUTÊNTICO BATISTA CAMPOS**" averbada sob o ato AV-3/67.954, do cancelamento da hipoteca averbada sob o ato AV-8/67.954, e do registro do título de domínio sob o ato R-9/67.954, fica extinto o patrimônio de afetação sobre este imóvel, averbado na matrícula 5.378 sob o ato AV-13/5.378 e no ato de abertura desta matrícula, nos termos do art. 31-E da Lei federal nº 4.591/1964, e em consequência, sem validade os efeitos jurídicos decorrentes do regime de afetação ao qual foi submetido o empreendimento. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$298,85 (R\$245,85 de emolumento, R\$44,70 de taxa/FRJ, R\$7,45 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202008.266058-85066200000053208075412060. Eu Renato Maltez de Lemos, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-12/67.954 - Em 15/06/2023 - Protocolo nº 171.728, de 19/05/2023 - **ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA** - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 825, I e art. 904 do Código de Normas da Corregedoria do Estado, para constar que o imóvel da presente matrícula, integrante do Edifício "**AUTÊNTICO BATISTA CAMPOS**", está inscrito sob o nº **015/35881/21/73/0066/000/013-08**, sequencial nº **462.239**, de acordo com o Cadastro Imobiliário da SEFIN/PMB (IPTU), e nos termos do requerimento datado de 02/06/2023, ambos digitalizados neste SRI para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$369,55 (R\$304,17 de emolumentos, dos quais R\$55,31 de taxa/FRJ, R\$9,22 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202306.2027712-21772020000009504234216250. Eu Sarah Lopes Passarinho da Costa, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-13/67.954 - Em 15/06/2023 - Protocolo nº 171.728, de 19/05/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 02/06/2023, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, devidamente representado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob os atos nºs R-9/67.954 e R-10/67.954, após a regular intimação da devedora, **ANA ANGELICA PINTO BENTES**, sem que esta tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº **165.955**, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; **ficando a credora com a obrigação legal de promover, no prazo de 30 dias, os leilões de que trata o artigo 27, § 1º e §2º da referida lei.** Foi digitalizado neste 1º SRI, juntamente com os demais documentos, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$9.856,83 (bases de cálculo: ITBI R\$985.683,47 e IPTU/2023 R\$ 854.873,60). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$4773,15 (R\$3.937,14 de emolumentos, dos quais R\$715,85 de taxa/FRJ, R\$119,31 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202306.2027713-31772020000029504234216250. Eu Sarah Lopes Passarinho da Costa, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

Código de segurança: af22-1464-fda5-b1af-480d-c769-38cd-44b6

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 16/06/2023 às 09:43:49

Valor da Certidão R\$ 53,65

Protocolo: 254.257

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. - *Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.* O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva
em 16/06/2023 às 09:43:49
Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1375258 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/06/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 85257310000069654234216250

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RAW4Z-Q5BFY-PFR5N-HJ3M6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Darla Sousa da Silva (CPF 614.698.742-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RAW4Z-Q5BFY-PFR5N-HJ3M6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>